

**Processo Licitatório nº 060 / 2021
Pregão Eletrônico nº. 07.016.2021**

Objeto: Registro de preço - Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do Edital Nº. 07.016.2021.

ERRATA Nº1

Onde se lê:

4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

(...)

4.12 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 10 (dez) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

Leia-se:

4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

(...)

4.12 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

Onde se lê:

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.016.2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

3. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1– LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 10 (dez) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

Leia-se:

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.016.2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

3. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1– LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições

estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

Onde se lê:

**ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.016.2021**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 10 (dez) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos.

Leia-se:

**ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.016.2021**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos.

Onde se lê:

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.016.2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
8	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO – operacional - Assento: Estrutura em compensado multilaminado resinado e prensado, com lâminas de aproximadamente 1,5mm e espessura total de 15mm, estofado com espuma flexível de poliuretano injetada, de aproximadamente 60mm de espessura, densidade mínima D50, moldada anatomicamente, com medidas mínimas de 435mm x 460mm (profundidade da superfície x largura da superfície) com todas as bordas arredondadas e borda frontal arredondada e curvada para baixo. Encosto: Estrutura em compensado multilaminado resinado e prensado, com lâminas de aproximadamente 1,5mm e espessura total de aproximadamente 13mm, estofado com espuma flexível de poliuretano injetada, de aproximadamente 60mm de espessura, densidade mínima D50, moldada	UND	275	R\$828,33	R\$227.790,75

<p>anatomicamente em encosto de espaldar médio, para cadeira executiva, com medidas mínimas de 380 x 410 x (extensão vertical x largura de encosto), com todas as bordas arredondadas. Saliência para apoio da região lombar do usuário. Estrutura: Base giratória formada por cinco patas confeccionadas em aço com tratamento antiferruginoso fosfatizado, com capa de proteção e acabamento em polipropileno/poliuretano na cor preta fosca. Toda base deverá ser fabricada em aço ABNT 1010/1020. Coluna a gás com classificação de qualidade no nível 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso de aproximadamente 115 mm de ajuste vertical, acionado pelo sistema pneumático. Caixa cilíndrica de alojamento do curso fabricada em aço carbono com pintura epóxi, com arruelas, borrachas e esferas metálicas, além de bucha injetada em termoplástico de alto desempenho. A caixa cilíndrica de alojamento do curso do pistão deverá apresentar conicidade para acoplamento nas bases. Regulagem de altura e regulagem de inclinação com acionamento através de alavanca produzida em nylon. Assento e Encosto: Permitir ajustar a altura do assento, do encosto a altura e a inclinação individualmente por meio de mecanismo com sistema back system com alavanca. Devem ter em todo o contorno um perfil em nylon de bordas arredondadas para proteção contra batidas. Rodízios: corpo de nylon natural injetado com cama protetora em PU, roldanas duplas em nylon natural injetado, duplo giro, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodizio produzido em aço e fixada à base através de bucha metálica ou rolamentos. Revestimento: em tecido sem costura aparente, sintético polipropileno de alta resistência, cor preta. Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para Escritórios – Cadeiras. A análise dos documentos acima exigidos será</p>				
--	--	--	--	--

	feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.				
9	<p>CADEIRA PRESIDENTE - Cadeira presidente giratória com braço, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de aproximadamente 12mm, com espuma injetada de no mínimo 5cm de espessura; revestimento tecido polipropileno; medidas aproximadas assento 45 x 47 cm; encosto medindo 0,45 x 0,60 (aproximadas); braço fixo modelo corsa com alma de aço e acabamento em polipropileno injetado; base giratória em aço com capa de polipropileno injetada e rodízios de duplo giro; sistema de relax.</p> <p>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>	UND	106	R\$906,00	R\$96.036,00
10	<p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA: Espaldar baixo, apóia braços reguláveis, com alma de aço revestido em poliuretano injetado, tipo POP. Assento(430x390mm) e encosto(360x270mm) em compensado multilaminado plano, espuma de poliuretano injetada, revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Fixados na estrutura através de parafusos "com porca de garras" colocados internamente. Encosto interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura a gás com 5 hastes e rodízios.</p> <p>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob</p>	UND	238	R\$461,33	R\$109.796,54

	<p>pena de desclassificação: relatório de ensaio da espuma injetada (determinação das características de Queima em Espuma Flexível de Poliuretano, Resiliência, Deformação Permanente à compressão, Força de Indentação, Fadiga Dinâmica e Resistência a Compressão 50%) emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro e Relatório de ensaio da espuma injetada (tensão e alongamento na ruptura, resistência ao rasgamento e densidade aparente) emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do móvel. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
11	<p>CADEIRA GIRATORIA DE TELA - Gerência Encosto em tela: Estrutura fabricada em aço tubular de diâmetro 5/8 x 1,9 mm de espessura aproximadamente, revestido com tecido de Poliéster. Com braço SL e regulagem de 07 posições. Suporte de fixação fabricado em chapa de aço carbono SAE 1008/1020 com espessura de aproximadamente 7,0 mm, unido a estrutura por meio de solda do tipo MIG. Todos os componentes metálicos tratados pelo processo de desengraxe, estabilização e tratamento anti ferruginoso em linha continua e pintura com epóxi-pó curado a 250°C. Dimensional do encosto de 595 x 460 mm aproximadamente (extensão vertical x largura). Cor preta. Assento: Fabricado em compensado multi laminado, resinado e prensado. Com espessura de 13,5 mm, com porcas garras zincadas, para fixação dos braços e do mecanismo. Espuma injetada moldada de poliuretano (PU) flexível, de alta resiliência, baixa deformação permanente, alta resistência ao rasgamento, alongamento e ruptura e alto fator conforto, isenta de CFC (clorofluorcarbono), medindo aproximadamente 460 mm de profundidade de superfície por 480 mm de largura de superfície em seus eixos de simetria, respectivamente, nos sentidos transversal e longitudinal, com espessura média predominante de aproximadamente 40 mm e densidade mínima de 45 +/-5 kg/m3. Base: Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm aproximadamente, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda ponto), não havendo deposição de material. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero semi arcada, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão. Raio mínimo de 280 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, que afere maior robustez, resistência e durabilidade à peça e dispensa o uso de buchas plásticas. Mecanismo: Mecanismo de inclinação oscilante para assento e encosto, de modo simultâneo, com possibilidade de travamento do movimento de reclínio na posição laboral, confeccionado em chapas de aço carbono com espessura de aproximadamente 2,00</p>	UND	84	R\$993,33	R\$83.439,72

	<p>mm, com vincos e conformações. Rodízios: Fabricados em copolímero termoplástico injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6 PU, com medida de diâmetro de rolamento de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço ABNT, haste vertical com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico metálico expensor, para fixação no alojamento na base. Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para Escritórios – Cadeiras. A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
13	<p>CADEIRA PARA VISITANTE OU PROXIMAÇÃO - PÉS FIXOS - Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto em monobloco, na cor preta, injetado em termoplástico copolímero polipropileno com, no mínimo, oitocentos respiradores circulares permeando o espaldar, cujo diâmetro de cada respirador esteja entre 4 e 6 mm. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar com um sulco em formato retangular, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Encosto: Encosto com raio de curvatura no sentido transversal, com consonância com disposto na NR nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Dimensões mínimas do encosto de 400 a 440 mm de largura na porção da borda superior, e 440 mm a 460 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, extensão vertical do encosto entre 270 e 280 mm. Assento: com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal entre 450 e 460 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento deverá ter no</p>	UND	308	R\$401,67	R\$123.714,36

<p>mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 410 mm, sendo que a profundidade útil do assento entre 450 e 470 mm. - Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, formada à partir dos seguintes componentes: - base da cadeira em "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. Após a conformação, o tubo deverá ter características dimensionais mínimas de 25 por 23,5 mm. Duas bases em formato de "V" invertido são usadas na estrutura da cadeira e nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. - travessa tubular de sustentação da concha, em tubo de aço carbono de seção oblonga, com medidas mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal Inert Gas ou Eletrofusão. - dois suportes em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Tal suporte, na porção inferior do assento, é aparado por quatro suportes plásticos que posicionam os suportes metálicos tubulares de maneira adequada à montagem.</p> <p>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
--	--	--	--	--

30	<p>CADEIRA TIPO CAIXA COM RODÍZIOS - Cadeira tipo caixa com rodízios, com Assento e encosto estofados e Apoio para Pés. Assento e encosto , cor a definir, confeccionados com espuma injetada de 45kg/m³ de densidade (podendo variar em 5kg/para menos) . Medidas do Encosto: 300mm de altura X 360mm de largura (podendo variar em 50mm para mais .Medidas do Assento: 400mm de profundidade X 420mm de largura . Alltura regulável (pistão a gás), regulagem da altura do assento através de alavanca. Base com cinco patas em aço com acabamento de nylon e rodízios duplos. Apoio para pés com regulagem de altura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas mobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2006 – Móveis para Escritórios – Cadeiras. A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>	UND	22	R\$611,67	R\$13.456,74
----	---	-----	----	-----------	--------------

Leia-se:

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.016.2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
8	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO – operacional - Assento: Estrutura em compensado multilaminado resinado e prensado, com lâminas de aproximadamente 1,5mm e espessura total de 15mm, estofado com espuma	UND	275	R\$828,33	R\$227.790,75

<p>flexível de poliuretano injetada, de aproximadamente 60mm de espessura, densidade mínima D50, moldada anatomicamente, com medidas mínimas de 435mm x 460mm (profundidade da superfície x largura da superfície) com todas as bordas arredondadas e borda frontal arredondada e curvada para baixo. Encosto: Estrutura em compensado multilaminado resinado e prensado, com lâminas de aproximadamente 1,5mm e espessura total de aproximadamente 13mm, estofado com espuma flexível de poliuretano injetada, de aproximadamente 60mm de espessura, densidade mínima D50, moldada anatomicamente em encosto de espaldar médio, para cadeira executiva, com medidas mínimas de 380 x 410 x (extensão vertical x largura de encosto), com todas as bordas arredondadas. Saliência para apoio da região lombar do usuário. Estrutura: Base giratória formada por cinco patas confeccionadas em aço com tratamento antiferruginoso fosfatizado, com capa de proteção e acabamento em polipropileno/poliuretano na cor preta fosca. Toda base deverá ser fabricada em aço ABNT 1010/1020. Coluna a gás com classificação de qualidade no nível 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso de aproximadamente 115 mm de ajuste vertical, acionado pelo sistema pneumático. Caixa cilíndrica de alojamento do curso fabricada em aço carbono com pintura epóxi, com arruelas, borrachas e esferas metálicas, além de bucha injetada em termoplástico de alto desempenho. A caixa cilíndrica de alojamento do curso do pistão deverá apresentar conicidade para acoplamento nas bases. Regulagem de altura e regulagem de inclinação com acionamento através de alavanca produzida em nylon. Assento e Encosto: Permitir ajustar a altura do assento, do encosto a altura e a inclinação individualmente por meio de mecanismo com sistema back system com alavanca. Devem ter em todo o contorno um perfil em nylon de bordas arredondadas para proteção contra batidas. Rodízios: corpo de nylon natural injetado com cama protetora em PU, roldanas duplas em nylon natural injetado, duplo giro, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodizio produzido em aço e fixada à base através de bucha metálica ou rolamentos. Revestimento: em tecido sem costura aparente, sintético polipropileno de alta resistência, cor preta. Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da</p>				
--	--	--	--	--

	<p>camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2018 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
9	<p>CADEIRA PRESIDENTE - Cadeira presidente giratória com braço, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de aproximadamente 12mm, com espuma injetada de no mínimo 5cm de espessura; revestimento tecido polipropileno; medidas aproximadas assento 45 x 47 cm; encosto medindo 0,45 x 0,60 (aproximadas); braço fixo modelo corsa com alma de aço e acabamento em polipropileno injetado; base giratória em aço com capa de polipropileno injetada e rodízios de duplo giro; sistema de relax.</p> <p>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2018 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>	UND	106	R\$906,00	R\$96.036,00

10	<p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA: Espaldar baixo, apóia braços reguláveis, com alma de aço revestido em poliuretano injetado, tipo POP. Assento(430x390mm) e encosto(360x270mm) em compensado multilaminado plano, espuma de poliuretano injetada, revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Fixados na estrutura através de parafusos "com porca de garras" colocados internamente. Encosto interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura a gás com 5 hastes e rodízios.</p> <p>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: relatório de ensaio da espuma injetada (determinação das características de Queima em Espuma Flexível de Poliuretano, Resiliência, Deformação Permanente à compressão, Força de Indentação, Fadiga Dinâmica e Resistência a Compressão 50%) emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro e Relatório de ensaio da espuma injetada (tensão e alongamento na ruptura, resistência ao rasgamento e densidade aparente) emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do móvel. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2018 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>	UND	238	R\$461,33	R\$109.796,54
11	<p>CADEIRA GIRATORIA DE TELA - Gerência Encosto em tela: Estrutura fabricada em aço tubular de diâmetro 5/8 x 1,9 mm de espessura aproximadamente, revestido com tecido de Poliéster. Com braço SL e regulagem de 07 posições. Suporte de fixação fabricado em chapa de aço carbono SAE 1008/1020 com espessura de aproximadamente 7,0 mm, unido a estrutura por meio de solda do tipo MIG. Todos os componentes metálicos tratados pelo processo de desengraxe, estabilização e tratamento anti ferruginoso em linha contínua e pintura com epóxi-pó curado a 250°C. Dimensional do encosto de 595 x 460 mm aproximadamente (extensão vertical x largura). Cor preta. Assento: Fabricado em compensado multi laminado, resinado e prensado. Com espessura de 13,5 mm, com porcas garras zincadas, para fixação dos braços e do mecanismo. Espuma injetada moldada de poliuretano (PU) flexível, de alta resiliência, baixa deformação permanente, alta resistência ao rasgamento, alongamento e ruptura e alto fator conforto, isenta de CFC (clorofluorcarbono), medindo aproximadamente 460 mm de profundidade de superfície por 480 mm de largura de superfície em seus eixos de simetria, respectivamente, nos sentidos transversal e longitudinal, com espessura média predominante de aproximadamente 40 mm e densidade mínima de 45 +/-5 kg/m3. Base: Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm</p>	UND	84	R\$993,33	R\$83.439,72

<p>aproximadamente, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda ponto), não havendo deposição de material. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero semi arcada, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão. Raio mínimo de 280 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, que afere maior robustez, resistência e durabilidade à peça e dispensa o uso de buchas plásticas. Mecanismo: Mecanismo de inclinação oscilante para assento e encosto, de modo simultâneo, com possibilidade de travamento do movimento de reclínio na posição laboral, confeccionado em chapas de aço carbono com espessura de aproximadamente 2,00 mm, com vincos e conformações. Rodízios: Fabricados em copolímero termoplástico injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6 PU, com medida de diâmetro de rolamento de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço ABNT, haste vertical com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico metálico expansor, para fixação no alojamento na base. <i>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação:</i> Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2018 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
---	--	--	--	--

13	<p>CADEIRA PARA VISITANTE OU PROXIMAÇÃO - PÉS FIXOS - Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto em monobloco, na cor preta, injetado em termoplástico copolímero polipropileno com, no mínimo, oitocentos respiradores circulares permeando o espaldar, cujo diâmetro de cada respirador esteja entre 4 e 6 mm. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar com um sulco em formato retangular, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Encosto: Encosto com raio de curvatura no sentido transversal, com consonância com disposto na NR nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Dimensões mínimas do encosto de 400 a 440 mm de largura na porção da borda superior, e 440 mm a 460 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, extensão vertical do encosto entre 270 e 280 mm. Assento: com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal entre 450 e 460 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento deverá ter no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 410 mm, sendo que a profundidade útil do assento entre 450 e 470 mm. - Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, formada à partir dos seguintes componentes: - base da cadeira em "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. Após a conformação, o tubo deverá ter características dimensionais mínimas de 25 por 23,5 mm. Duas bases em formato de "V" invertido são usadas na estrutura da cadeira e nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. - travessa tubular de sustentação da concha, em tubo de aço carbono de seção oblonga, com medidas mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal Inert Gas ou Eletrofusão. - dois suportes em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Tal suporte, na porção inferior do assento, é aparado por quatro suportes plásticos que posicionam os suportes metálicos tubulares de maneira adequada à montagem. Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação: Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de</p>	UND	308	R\$401,67	R\$123.714,36
----	--	-----	-----	-----------	---------------

	<p>acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2018 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
30	<p>CADEIRA TIPO CAIXA COM RODÍZIOS - Cadeira tipo caixa com rodízios, com Assento e encosto estofados e Apoio para Pés. Assento e encosto , cor a definir, confeccionados com espuma injetada de 45kg/m³ de densidade (podendo variar em 5kg/para menos) . Medidas do Encosto: 300mm de altura X 360mm de largura (podendo variar em 50mm para mais) .Medidas do Assento: 400mm de profundidade X 420mm de largura . Alltura regulável (pistão a gás), regulagem da altura do assento através de alavanca. Base com cinco patas em aço com acabamento de nylon e rodízios duplos. Apoio para pés com regulagem de altura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. <i>Deverão todas as licitantes classificadas neste item, no prazo de 02 (duas) horas após o término da Etapa de Lances, em consonância ao disposto no § 2º do art. 38, do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, enviar os documentos complementares abaixo relacionados, via sistema ComprasBR, sob pena de desclassificação:</i> Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada). Comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos, de acordo com a NBR 8095/83 de no mínimo 300 horas, Relatório de ensaio da espessura da camada da pintura conforme NBR 10443/2008 e aderência da camada da tinta conforme NBR 11003/2009 – versão corrigida 2010- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas mobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de conformidade de acordo com ensaios das seguintes normas ou equivalentes: NBR 13962:2018 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p>	UND	22	R\$611,67	R\$13.456,74

	<p>A análise dos documentos acima exigidos será feita por profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Itapema, o qual fará o deferimento ou indeferimento deste item, por meio de Laudo de Classificação.</p>				
--	---	--	--	--	--

A data de envio das "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" permanece **INALTERADA**.

Itapema, 25 de maio de 2021.

Marines Kepler Nunes
Secretária Municipal de Administração de Itapema